



PORTARIA Nº 897 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada, pelos Decretos nº.1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, e Decreto nº 6422, de 04.11.2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir o nome do servidor **RAUL FURTADO GONÇALVES**, constante na Portaria de Progressão Funcional nº **798/2014-SEAD**, publicada no DOE nº **5794**, de **10.09.2014**, considerando que seu nome foi incluído indevidamente na referida Portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração